



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jateí – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **MARCOS PAULO DA SILVA, REGIANE ALVES STEFANES MORAES e MARCELO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR** para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal